



Pelo presente instrumento particular de procuração,

**ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do CPF n.º 350.544.764-15 e do RG n.º 2.479.613 - SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Ivan Figueiroa, n.º 351, Centro - Vertentes - PE, CEP. 55.770-000.

Nomeia e constitui seu bastante procurador,

**MARCO AURÉLIO MARTINS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 29.710, com escritório situado à Rua Visconde de Inhaúma, 410, 1º andar, bairro Maurício de Nassau, CEP 55.012-010, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, onde receberá as comunicações dos atos processuais.

**Poderes:** Para o Foro em geral, admitida a cláusula *ad judicium*, e demais poderes ressalvados no artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo o **Outorgado**, em qualquer grau de jurisdição, independentemente de Instância, Juízo ou Tribunal, transigir, desistir, renunciar, atuar em conjunto ou separadamente, firmar compromissos, acordar, discordar, substabelecer, em e quando convier ao mandatário, com ou sem reservas de poderes, representar o **Outorgante** em repartições públicas, além de praticar todos os demais atos indispensáveis para o fiel, firme e válido cumprimento deste mandato.

Caruaru, 31 de outubro de 2018.

Outorgante